



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. João Paulo de Mendonça Barbosa.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Dr. João Paulo de Mendonça Barbosa, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Recife/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim, onde trabalha como Médico desde abril de 2022.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523163434.pdf>
assinado por: idUser 228